



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO Nº 051/2002

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as festividades do 6.º Festival Náutico e 4.º Festival Cultural, realizado pela Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 27 e 28/09/2002, em virtude das Festividades do 6.º Festivais Náuticas todas as empresas, fundações, autarquias e estabelecimentos públicos municipais, federais e estaduais.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de setembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal